

PROGRAMA **JUSTIÇA**
CARBONO
ZERO

Plano de Descarbonização do
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



2025-2026



Desembargador Federal **Guilherme Calmon** - Presidente

Desembargador Federal **Aluisio Mendes** - Vice-Presidente

Desembargadora Federal **Leticia De Santis Mello** - Corregedora Regional

Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima** - Decana

Desembargador Federal **Sergio Schwaitzer**

Desembargador Federal **Poul Erik Dyrlund**

Desembargador Federal **André Fontes**

Desembargador Federal **Reis Friede**

Desembargador Federal **Luiz Antonio Soares**

Desembargador Federal **Guilherme Couto de Castro**

Desembargador Federal **Ferreira Neves**

Desembargador Federal **Luiz Paulo Araújo**

Desembargador Federal **Guilherme Diefenthaeler**

Desembargador Federal **Marcus Abraham**

Desembargador Federal **Marcelo Pereira da Silva**

Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**

Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**

Desembargadora Federal **Simone Schreiber**

Desembargador Federal **Marcello Granado**

Desembargador Federal **Alcides Martins**

Desembargador Federal **Theophilo Antônio Miguel Filho**

Desembargador Federal **William Douglas**

Desembargador Federal **Flávio Oliveira Lucas**

Desembargador Federal **Mauro Braga**

Desembargadora Federal **Carmen Silvia de Arruda**

Desembargador Federal **Paulo Pereira Leite Filho**

Desembargador Federal **Firly Nascimento Filho**

Desembargador Federal **Alberto Nogueira Júnior**

Desembargadora Federal **Andréa Cunha Esmeraldo**

Desembargador Federal **Wanderley Sanan Dantas**

Desembargador Federal **Júdice Neto**

Desembargador Federal **Luiz Norton Baptista de Mattos**

Desembargador Federal **Alfredo Hilário de Souza**

Desembargadora Federal **Cláudia Franco Corrêa**

Desembargador Federal **Rogério Tobias**

Diretor-Geral: Paulo Cezar Braga Edmundo

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS

I - Presidente

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho

Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá

II - Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure

Suplente: Claudia Coutinho Gomes

III - Secretaria de Atividades Administrativas

Titular: Andréia Alvares de Azevedo

Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

IV - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Titular: Carlos Adalberto Palla

Suplente: Isaac Leonardo Carriço

V - Secretaria de Tecnologia da Informação

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval

Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

VI - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios

Titular: Joseli Clemente de Azevedo;

Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

VII - Divisão de Atenção à Saúde

Titular: Felipe Soeiro Teixeira

Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

VIII - Assessoria de Gestão Integrada da Estratégia, Riscos e Desempenho

Titular: Pedro Hikaru Oishi

Suplente: Bruno Bessa Mattos

**IX - Coordenadoria de Projetos,
Gestão por Processos e Gestão Socioambiental**

Titular: Claudia Coutinho Gomes

Suplente: Taís Penna de Queiroz

X - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional

Titular: Rosangela do Carmo Olivieri

Suplente: Renato Saldanha Lima

**Coordenadoria de Projetos,
Gestão por Processos e Gestão Socioambiental – COGESA**

Claudia Coutinho Gomes

José Fernando Coelho Val Quintans Junior

Lara Martins Costa Chmielewski de Souza

Liana Bezerra Fernandes

Mirella Locha Jorge

Taís Penna de Queiroz

- Apresentação 05
- Limites do Plano de Descarbonização..... 06
- Objetivos final e parciais..... 07
- Metas..... 08
- Desenvolvimento do Plano.....09
- Escopo 1 – Emissões diretas 10
- Escopo 2 – Emissões de energia 13
- Escopo 3 – Emissões indiretas 14



Apresentação

O Programa Justiça Carbono Zero é uma iniciativa que busca promover a neutralidade de carbono no Poder Judiciário brasileiro. Instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, ele foi inspirado em compromissos nacionais e globais, como o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável nº 13 (ODS13) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e o Pacto pela Transformação Ecológica firmado entre os três Poderes do Estado brasileiro em 21 de agosto de 2024.

O programa visa medir, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) geradas pelas atividades judiciais, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e para um modelo de desenvolvimento mais sustentável. Os objetivos principais dessa iniciativa são:

1. Neutralizar as emissões de carbono no Judiciário até 2030;
2. Implementar práticas de gestão sustentável nos Tribunais e Conselhos;

3. Sensibilizar e engajar servidores e colaboradores em ações voltadas à descarbonização.

O Plano de Descarbonização do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), por sua vez, é um documento estratégico, previsto no artigo 3º, § 1º da Resolução CNJ nº 594/2024, que busca alcançar esses objetivos por meio do planejamento de medidas visando a elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.

Por fim, é importante destacar que o presente documento é a versão preliminar do Plano de Descarbonização do TRF2 e passará por revisões periódicas de forma a ajustar as suas ações e objetivos aos resultados que forem verificados a cada inventário de emissões de gases de efeito estufa elaborado neste Tribunal.



Limites do Plano de Descarbonização

- I. Gases de efeito estufa (GEE): O plano inclui metas de redução e compensação para os gases identificados no inventário de emissões de GEE, a saber: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O) e hidrofluorcarbonetos (HFCs). Não foram verificadas emissões dos demais gases nas atividades da instituição.
- II. Fontes: As fontes que comporão este Plano de Descarbonização são:

Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3
Combustão móvel	Compra de energia	Viagens a negócios
Combustão estacionária		Resíduos gerados nas operações
Emissões fugitivas		



Objetivo final

- Alcançar a neutralidade de carbono do Tribunal Regional Federal da 2ª Região até o ano 2030, promovendo a sua descarbonização por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes das suas atividades jurisdicionais e administrativas.

Objetivos parciais

- Diagnosticar o perfil das emissões de GEE do Tribunal Regional Federal da 2ª Região por meio da realização de inventários anuais;
- Adotar meios de transporte sustentáveis na frota oficial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Estimular o uso de meios de transporte sustentáveis pela força de trabalho do TRF2 em seus deslocamentos trabalho-casa e particulares;
- Ampliar o uso de fontes alternativas de energia e aumentar a eficiência energética, em especial, as ações de implantação de sistemas fotovoltaicos;
- Adotar projetos de reflorestamento, conservação e restauração florestal que contribuam para a captura de GEE;
- Promover a sensibilização e a capacitação da força de trabalho do TRF2 quanto às mudanças climáticas e ao impacto das atividades do órgão sobre o meio ambiente;
- Aumentar a capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças do clima e promover a resiliência climática;
- Reduzir as emissões de GEE.



Metas

Conforme o artigo 8º, § 1º da Resolução CNJ nº 594/2024, as metas gerais do Plano de Descarbonização do TRF2 são:

**Até 31 de julho
de 2025**

- Concluir, pelo menos, inventários para o Edifício-Sede.

**Até 30 de setembro
de 2025**

- Implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões.

**Até 28 de fevereiro
de 2026**

- Realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões.

**Até 30 de junho
de 2026**

- Finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.



Desenvolvimento do Plano

O artigo 4º, caput, da Resolução CNJ nº 594/2024 dispõe que a metodologia a ser utilizada na elaboração dos inventários de emissões de GEE dos Tribunais e Conselhos é a do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Seguindo as diretrizes deste programa e o disposto no parágrafo 1º do artigo acima mencionado, o Plano de Descarbonização foi estruturado em três escopos e categorias:

- **Escopo 1**, referente às emissões diretas geradas por fontes próprias ou controladas pela organização;
- **Escopo 2**, que engloba emissões indiretas associadas ao consumo de eletricidade, vapor, calor ou resfriamento adquiridos de terceiros; e
- **Escopo 3**, que considera as emissões indiretas ao longo da cadeia de valor, não controladas diretamente pela organização.

O quadro de ações de redução de GEE, no TRF2, está separado por cada um dos escopos listados acima.



Abas gerais	Introdução	Resumo	Fatores de emissão	Fatores variáveis	Fugitivas - GEE não Quioto	Aeroportos	Fatores de conversão	
Escopo 1	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Processos industriais	Atividades agrícolas	Mudanças no uso do solo	Resíduos sólidos	Efluentes
Escopo 2	Eletricidade (localização)	Perdas T&D (localização)	Compra de Energ. Térmica	Eletricidade (esc. compra)	Perdas T&D (esc. compra)			
Escopo 3	Categorias de Escopo 3	Transp & Distr upstream	Resíduos sólidos gerados	Efluentes gerados	Viagens a negócios	Emissões casa-trabalho	Transp & Distr downstream	



Escopo 1 – Emissões diretas

Categoria - Combustão Móvel

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Realização de estudo sobre a viabilidade de aquisição de veículos híbridos e sua sustentabilidade no longo prazo.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	GSI	Realização do estudo. <hr/> Apresentação do resultado do estudo.	Mar. a Dez. 2025
Conscientização sobre o uso de biocombustível na frota oficial.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	GSI / NUATA / COGESA / ACOM	Promoção da conscientização.	Jan. a Dez. 2025
Implantação de 6 (seis) pontos de carregamento de veículos elétricos ou híbridos no Prédio-Sede.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Planejamento. <hr/> Execução. <hr/> Entrega da obra.	Jan. 2025 a Jul. 2026



Escopo 1 – Emissões diretas

Categoria - Combustão Estacionária

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Realização de estudo para substituição de geradores de energia com combustível diesel para biocombustível.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Realização do estudo. <hr/> Apresentação do resultado do estudo.	Ago. a Dez. 2025



Escopo 1 – Emissões diretas

Categoria – Emissões Fugitivas

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Realização de estudo para substituição de aparelhos de ar-condicionado individuais (janela ou split) por modelos mais eficientes.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Realização do estudo. Apresentação do resultado do estudo.	Ago. a Dez. 2025
Realização de estudo para aprimoramento da eficiência energética do sistema central de ar-condicionado.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Realização do estudo. Apresentação do resultado do estudo.	Ago. a Dez. 2025
Execução do programa de manutenção preventiva para extintores e sistemas de refrigeração.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	GSI / SIE	Elaboração. Validação. Implementação.	Ação contínua



Escopo 2 – Emissões de energia

Categoria – Energia Elétrica (Localização)

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Realização de estudo para verificar a viabilidade de adesão ao mercado livre de energia. Meta: Redução de 30% das emissões de GEE.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Realização do estudo. Apresentação do resultado do estudo.	Jan. 2025 a Mar. 2026
Realização de estudo para substituição de aparelhos elétricos por modelos mais eficientes, certificados com selo de eficiência energética.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	SIE	Diagnóstico. Levantamento. Execução.	Jul. a Dez. 2025



Escopo 3 – Emissões indiretas

Categoria – Viagens a Negócio

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Realização de estudo sobre a adoção do critério sustentável de uso de combustível de aviação sustentável (SAF) pelas contratadas nos contratos de passagens aéreas.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	COGESA	Realização do estudo. <hr/> Apresentação do resultado do estudo.	Jan. a Jul. 2026
Realização de estudo sobre a adoção de critério sustentável que priorize a compra de passagens aéreas de empresas que realizem compensação de emissões de GEE.	Compensar a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	COGESA	Realização do estudo. <hr/> Apresentação do resultado do estudo.	Jan. a Jul. 2026

Categoria – Resíduos da Operação

Ação/Projeto	Objetivo	Responsável	Cronograma	Prazo
Projeto de melhoria da separação dos resíduos sólidos recicláveis com vistas à redução dos resíduos destinados aos aterros.	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa do TRF2.	COGESA	Elaboração. <hr/> Execução. <hr/> Avaliação dos resultados.	Mar. a Set. 2025

PROGRAMA JUSTIÇA
CARBONO
ZERO

